



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 097/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.250/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria acima mencionada, vimos que a mesma abre crédito adicional especial, por anulação de dotação orçamentária, visando suplementar elemento de despesa na SEMECE, para pagamento de pessoal até o encerramento do exercício de 2022.

Os valores serão remanejados da SEMAFP e da própria SEMECE, e não irão prejudicar o orçamento geral, nem demais programações, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

SANTOS

LUIZ BARBOSA DOS

PRESIDENTE

RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 097/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.250/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria tem como objetivo abrir crédito adicional especial, para que a Secretaria de Educação possa fazer pagamento de pessoal até o final do exercício vigente.

A abertura de crédito terá cobertura por anulação de dotação orçamentária, e está dentro dos limites legais, não prejudicando demais atividades.

Assim a matéria não apresente nenhum ônus, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR